



António Fortunato & Leiria Duarte
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE SETÚBAL**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 5 530 648,16 euros e um total de capital próprio de 5 223 229,88 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 10 972,69 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE SETÚBAL**, em 31 de dezembro de 2022, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a *Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo* adotada em Portugal através do *Sistema de Normalização Contabilística*.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Na sequência da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro (Censo às Fundações), a Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013, de 8 de março, veio recomendar a extinção da Fundação Escola Profissional de Setúbal, tendo o Município de Setúbal, entidade instituidora, seguido essa recomendação e deliberado na Assembleia Municipal de 30 de abril de 2013, a extinção da Fundação, a qual foi devidamente comunicada à Secretaria de Estado da Administração Pública, organismo que tutela este processo. Em 12 de fevereiro de 2015, foi proferido o despacho de homologação dos procedimentos de extinção e liquidação da Fundação. À presente data, mantém-se a intenção da criação duma entidade que assegurará a continuidade do funcionamento da Escola



António Fortunato & Leiria Duarte
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Profissional de Setúbal, razão pela qual as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade da atividade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação das demonstrações financeiras de acordo com a *Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo* adotada em Portugal através do *Sistema de Normalização Contabilística*;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



António Fortunato & Leiria Duarte

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado de auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Montijo, 21 de junho de 2023

António Fortunato & Leiria Duarte - S.R.O.C., Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas N.º 179

Representada por

António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato - R.O.C. N.º 887